

COMPANHIA FORÇA E LUZ CATAGUAZES-LEOPOLDINA
COMPANHIA ABERTA
CNPJ nº 19.527.639/0001-58
NIRE 3130004099-2

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 6 DE AGOSTO DE 2003

DATA, HORÁRIO E LOCAL: Aos seis dias do mês de agosto de 2003, às 09:00 horas, na sede social, na Praça Rui Barbosa, 80, em Cataguases (MG). **EDITAIS DE CONVOCAÇÃO:** Os editais de convocação foram publicados no "Minas Gerais" e na "Gazeta Mercantil" nos dias 22, 23 e 24/07/2003. **QUORUM DE INSTALAÇÃO:** Acionistas que representavam mais de 2/3 (dois terços) do capital social com direito a voto, como se verificou de suas assinaturas no livro nº 6 de "Presença de Acionistas", às folhas 62v a 63. **MESA:** Presidente - Mauricio Perez Botelho - Presidente; Carlos Aurélio Martins Pimentel - Secretário. **ORDEM DO DIA:** O Presidente expôs que a presente assembléia tem por objeto a re-ratificação de deliberações tomadas em Assembléia Geral Extraordinária desta Companhia realizada em 15 de maio de 2003 (a "AGE"), relativa à 6ª Emissão de Debêntures Simples, em Duas Séries, da Espécie com Garantia Flutuante (a "6ª Emissão"), conforme nova proposta do Conselho de Administração. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** Após as considerações do Presidente, os acionistas presentes, por unanimidade, decidiram aprovar a proposta do Conselho de Administração da Companhia, refletindo a deliberação tomada em 10 de julho de 2003, conforme segue: Proposta do Conselho de Administração: Aprovação da retificação da data de emissão das debêntures da 6ª Emissão, alterando-a conforme disposto na Escritura Particular da Emissão Pública de Debêntures Simples, em Duas Séries, da Espécie com Garantia Flutuante, firmada em 21 de julho de 2003, passando a redação do item "I" da AGE a constar da seguinte forma: "**1. Data da Emissão:** A Data de Emissão das Debêntures será 15 de julho de 2003 ("Data de Emissão")." **DOCUMENTOS ARQUIVADOS NA SOCIEDADE:** Foram numerados seqüencialmente e autenticados pela mesa, ficando arquivados na empresa os documentos submetidos à deliberação desta Assembléia. **ENCERRAMENTO E LAVRATURA:** Esta ata lavrada no livro nº 11 de Atas das Assembléias, foi lida, aprovada e assinada pelos acionistas presentes.

Maurício Perez Botelho

Maurício Perez Botelho
p/ Ivan Müller Botelho

Maurício Perez Botelho
p/ Gipar

Manoel Otoni Neiva

Maurício Perez Botelho
p/ Itacatu

Carlos Eduardo Trois de Miranda

Maurício Perez Botelho
p/ Multisetor Comércio, Indústria e Participações

Carlos Eduardo Trois de Miranda
p/ Alliant Energy Holdings do Brasil Ltda.

Carlos Eduardo Trois de Miranda
FondElec Essential Services Growth Fund LP

Carlos Aurélio Martins Pimentel

Carlos Eduardo Trois de Miranda
p/ The Latin América Energy and Electricity Fund I, LP.

Carlos Aurélio Martins Pimentel
p/Mondocara